

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS E CONFERÊNCIA DAS ROTINAS DO DEPARTAMENTO PESSOAL E SUBSETORES DO RH PARA A POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE POSSE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E TIME SOLUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO

Processo Seletivo: 001/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0002-18, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, situada na AV Juscelino K de Oliveira, SN Quadra Unica, Setor Mae Bela, Posse - GO, CEP: 73900-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TIME SOLUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.289.258/0001-95, com sede social na Avenida Comendador Pereira Inácio, no. 950, Loja 06-T, bairro Jardim Vergueiro, cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18030-005, neste ato representada pela sua sócia administradora, **TATIANE REGINA TEXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.286.497-3 e inscrita no CPF sob o no. 344.364.598-45, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

A prorrogação de prazo pactuada pelas Partes por meio deste Aditivo Contratual encontra amparo e está estritamente em conformidade com os termos do art. 57 da Lei no 8.666/93 e Cláusula 3.1.1. do Contrato celebrado, uma vez que as condições de contratação da TIME SOLUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA no Processo Seletivo no 001/2020 se mantêm na data da celebração desta avença.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato no 039/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO pelo seguinte período: início em 18/11/2022 e término em 17/11/2023.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 039/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 18 de novembro de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira Diretor Presidente

TIME SOLUCOES E
ADMINISTRACAO
LTDA:39289258000195

Assinado de forma digital
por TIME SOLUCOES E
ADMINISTRACAO
LTDA:39289258000195

TIME SOLUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
TATIANE REGINA TEXEIRA
CNPJ 39.289.258/0001-95

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: